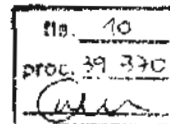




Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 39.370)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 943, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

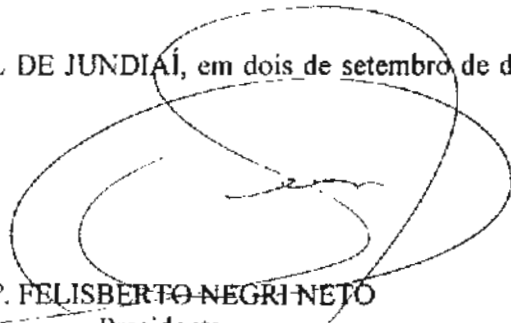
Concede à **Sr.^a ANTONIETA CHAVES CINTRA GORDINHO** (*in memoriam*) o Diploma de Homenagem Póstuma.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **Sr.^a ANTONIETA CHAVES CINTRA GORDINHO** (*in memoriam*) o Diploma de Homenagem Póstuma.

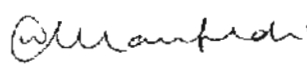
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).



Eng.º FELISBERTO NEGRINETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa